



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

**APROVADO**

EM 14/03/2014

Valdeir Júnior Barbosa  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA ROSALÂNDIA-TO

**Indicação Nº 003/2014 CMNR**

*Assunto: Indica a climatização das salas de aulas do  
CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).*

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, indicar a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal Enoque Portilio solicitando do mesmo que providencie junto à secretaria de Educação, a climatização das salas de aulas do CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao se falar no desenvolvimento cognitivo e dos processos de aprendizagem de cada indivíduo, a que se considerar alguns fatores importantes que contribuem para o mesmo. O conforto ambiental está predominantemente ligado a esses fatores.

Ciente da atual realidade vivida pelos alunos e professores do Centro Municipal de Educação Infantil, no que diz respeito a salas de aulas lotadas, pequenas, sem arborização em suas proximidades e conseqüentemente um clima elevado do ambiente. Indico que seja adquirido climatizadores a ser instalado em cada uma das salas de aulas daquela Unidade de Ensino, por compreender a importância da formação primária de cada educando.

Plenário da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEIR JÚNIOR BARBOSA**  
Vereador - PMDB